



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 161/2022, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO 48/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JAIME DA SILVA STANG**, portador CPF/MF sob o n.º 718.246.349-00 e Cédula de Identidade n.º 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de **CONTRATANTE** e **COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF n.º 05.430.495/0002-93, situada na Avenida Santa Catarina, 35, Centro, CEP 85.700-000, na Cidade Barracão, Estado do PR, neste ato representada pelo Senhor **SERGIO DELMAR KOLLENBERG**, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 768.943.550-53 e Cédula de Identidade n.º 7064410371, residente e domiciliado na cidade de Barracão - PR, a seguir denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Segunda do Contrato n.º 161/2022, de 01 de agosto de 2022, que passa a conter a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato será de 730 (setecentos e trinta) dias, findando em 27 de julho de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão do pedido realizado pela Secretaria de Administração devido a necessidade da continuação da prestação dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 28 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA**  
**SERGIO DELMAR KOLLENBERG**  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Rg:

2. \_\_\_\_\_

Rg: